

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao Estágio (8.1) (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6)+(8)	Créditos (10)
Pastagens e Forragens . . . . .	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica. . . . .	2.º ano	Semestral . . .	60	30	90		150	6
Produção Animal I . . . . .	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica. . . . .	2.º ano	Semestral . . .	45	30	80		125	5
Produção Animal II . . . . .	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica. . . . .	2.º ano	Semestral . . .	60	30	65		125	5
Estágio . . . . .	621 — Produção Agrícola e Animal.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			750	750	750	30
<i>Total . . . . .</i>					930	550	2 070	750	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209876797

## EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

### Despacho n.º 11493/2016

1 — O Despacho n.º 3208/2013, de 20 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro de 2013, retificado pela Declaração de Retificação n.º 441/2013, de 4 de abril, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de abril de 2013, aprovou e publicou em anexo a tabela de taxas e outras receitas referentes à prestação de serviços e utilização das instalações afetas ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

2 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 132/2014, de 3 de setembro, e no artigo 39.º da Portaria n.º 11/2013, de 11 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 232/2014, de 13 de novembro, procede-se à alteração da referida tabela, adiando ao quadro «Departamento de Medicina Desportiva» a seguinte descrição:

Descrição	Preço (euros)
1.13	[...]
1.13.01	[...]
1.13.02	[...]
1.13.03	[...]
1.13.04	[...]
1.13.05	Ficha para exame médico disponível na internet 0 €

3 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de setembro de 2016. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

209878854

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, Albufeira

### Aviso n.º 11778/2016

#### Procedimento concursal para ocupação de 4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a categoria de assistente operacional, ano letivo 2016/2017.

1 — Nos termos da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e pelo código do procedimento administrativo, autorizado por despacho de 12/09/2016, da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, Albufeira, torna público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para celebração de 4 (quatro) contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, na categoria de assistente operacional (serviço de limpeza), até 31 de dezembro de 2016 e com a duração de 3 horas e 30 m/dia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores no Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, Albufeira. Feito o procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, de acordo com o disposto nos art.º (s) 3.º e 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, não existem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil identificado por esse organismo.

2 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e pelo código do procedimento administrativo.

3 — Âmbito do recrutamento: o presente procedimento realizar-se-á de entre as pessoas sem qualquer tipo de relação jurídica de emprego público.

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, Albufeira.

5 — Caracterização do posto de trabalho: categoria de assistente operacional, grau 1.

5.1 — 4 postos de trabalho, no exercício de funções de assistente operacional, grau 1, correspondente ao exercício de funções de Serviço de Limpeza.

6 — Remuneração por hora: 3,49 € (a que acresce subsídio de refeição diário).

7 — Requisitos de admissão: ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos na Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, nomeadamente:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela constituição, convenção especial ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- f) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 34.º Da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, ou experiência profissional comprovada.

8 — Método de seleção: dada a urgência da contratação, apenas se procederá à avaliação curricular dos candidatos, de acordo com a faculdade prevista no artigo 36.º da Lei n.º 35 /2014 de 20 de junho e do n.º 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009.

9 — A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores

10 — Critérios de Seleção:

- a) Experiência Profissional (60 %) — 10 valores mais 2 valores por cada ano de serviço, até ao máximo de 20 valores.
- b) Qualificação Profissional/Formação na área (40 %) — 10 valores — sem qualificação certificada e 20 valores — com qualificação certificada.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contarem da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

11.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento próprio, disponibilizado nos serviços administrativos e na página eletrónica: <http://www.alpoente.org/> e entregues pessoalmente nos serviços de Administração Escolar, em horário normal de expediente, ou enviadas por correio registado dirigido ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, Rua das Escolas, 8200-126 Albufeira.

12 — Documentos a apresentar, sob pena de exclusão, junto com o requerimento:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações;
- b) *Curriculum vitae* datado e assinado;
- c) Fotocópia de certificados comprovativos de formação profissional;
- d) Outros documentos que julgue de interesse.

12.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

12.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Critério de desempate: em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate são a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

14 — Prazo de reclamação: 48 (quarenta e oito) horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos, que será afixada no átrio do Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, Albufeira, Escola Sede — Escola Secundária de Albufeira e na respetiva página eletrónica <http://www.alpoente.org/>.

15 — Composição do júri:

Presidente: Isabel Maria Barreto Batista Anjo (Subdiretora);  
Vogais Efetivos: Helena Maria Cabrita Sequeira Martins, (Adjunta do Diretor); Maria Lurdes Almeida Martins C. Lourenço Bernardes (Coordenadora Técnica);  
Vogal Suplente: Maria de Lourdes Santos Amaral Máximo: (Encarregada de Assistentes Operacionais);

16 — Prazo de validade: Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

20 de setembro de 2016. — O Diretor, *Dr. Aurélio Pires do Nascimento*.  
209874966

## Agrupamento de Escolas de Almodôvar

### Aviso n.º 11779/2016

O Agrupamento de Escolas de Almodôvar torna público que pretende contratar Assistentes Operacionais para Serviços de Limpeza, em regime de termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

N.º de trabalhadores: 7 (sete);  
Local de trabalho — Agrupamento de Escolas de Almodôvar;  
Função; prestação de serviços/tarefas — Serviços de limpeza e apoio geral correspondentes à categoria de assistente operacional;  
Horário Semanal: Horário de 4 horas a distribuir de acordo com as necessidades do serviço;  
Remuneração — 3,49 € /hora;  
Duração do contrato: A partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016;

Requisitos exigidos: Escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada;  
Método de seleção; Avaliação curricular;  
Prazo de concurso — 5 dias úteis a contar da data de publicação do aviso em *Diário da República*;

Apresentação e formalização da candidatura — Em impresso próprio a fornecer aos candidatos nos serviços de administração escolar do Agrupamento, durante o período de atendimento ao público.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade;
- Fotocópia do certificado de habilitações;
- Curriculo vitae, datado e assinado.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

20 de setembro de 2016. — A Diretora, *Dr.ª Maria João Vaz da Ribeira Alves*.

209876812

## Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Póvoa de Varzim

### Despacho n.º 11494/2016

Por despacho de 30 de agosto da Diretora do Agrupamento de Escola Campo Aberto, Beiriz, e de acordo com o ponto 2 do Artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 13-A/2012 de 5 de junho, o docente Armando José Moreira da Costa passou a exercer as funções de Adjunto à Direção Executiva deste Agrupamento a partir de 1 de setembro de 2016.

19 de setembro de 2016. — A Diretora, *Ana Alexandra Ferreira Laranjeira Marques*.

209873953

## Agrupamento de Escolas Caranguejeira — Santa Catarina da Serra, Leiria

### Aviso n.º 11780/2016

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública depois de homologada por meu despacho de 09 de setembro de 2016, a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos, do procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de trabalho, em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira e categoria de Assistente Operacional (horas de limpeza), ano letivo 2016/2017, aberto através do Aviso n.º 10062/2016, publicado no *Diário da República*, n.º 156, de 16 de agosto de 2016.

Nome	Classificação final
Maria Amélia Rodrigues Carreira . . . . .	20,00
Maria Isabel Dias Barbosa . . . . .	19,00

A referida lista foi homologada por Despacho da Diretora, Ilda Graciela Duro, em 09 de Setembro de 2016, tendo sido afixada no placard na entrada principal da Escola, publicitada na respetiva página eletrónica.

20 de setembro de 2016. — A Diretora, *Ilda Graciela Duro*.  
209875062